



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 104/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 08/04/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e cópia as Secretarias Municipais de Turismo, Agricultura Familiar, Infraestrutura e Administração, mostrando a necessidade de disponibilizar containers/caçamba para armazenamento/acondicionamento de lixo na Praça Dom Bosco, onde ocorre a feirinha, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos feirantes e também dos consumidores/população frequentadora da feirinha que é realizada todas as quartas-feiras, na Avenida Expedição Roncador Xingu, próximo à Praça Dom Bosco. Uma queixa dos feirantes e dos consumidores é a ausência de containers/caçamba para armazenamento/acondicionamento do lixo, uma alternativa para resolver esse problema é a administração pública disponibilizar containers/caçamba pelo menos nos dias de realização da feirinha. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 08 de abril de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador